

ARTIGO ORIGINAL

(Re) visitando o acolhimento institucional pela ótica dos pais por adoção

RESUMO

O acolhimento institucional ou familiar de crianças e adolescentes é uma medida de proteção, condicionada a determinação judicial, sendo excepcional e provisória. O presente estudo teve como objetivo (re)visitar o acolhimento institucional a partir da ótica dos pais por adoção, a fim de verificar como a vinculação entre a família e filho por adoção pode ser favorecida ou não pela experiência vivenciada nessas instituições.

PALAVRAS-CHAVES: Adoção, Família, Acolhimento Institucional.

Catiane da Silva Marques

Universidade Franciscana, Brasil
catianemarques.psi@gmail.com

Cristian Nunes Rodrigues

Universidade Federal de
Santa Maria, Brasil
cristiannunesrodrigues@gmail.com

Aline Cardoso Siqueira

Universidade Federal de
Santa Maria, Brasil
alinecsiq@ufsm.br

RECEBIDO EM 25/04/2023

ACEITO EM 01/05/2023



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

(Re) visitando la acogida institucional desde la perspectiva de los padres por adopción

RESUMEN

El institución de acogida o familiar de niños, niñas y adolescentes es una medida de protección, sujeta a determinación judicial, con carácter excepcional y provisional. Este estudio tuvo como objetivo (re)visitar el institución de acogida desde la perspectiva de los padres adoptivos, con el fin de verificar cómo el vínculo entre la familia y el niño adoptado puede ser favorecido o no por la experiencia vivida en esas instituciones.

PALABRAS CLAVE: Adopción, Familia, institución de acogida.

(Re)visiting the institutional reception from the perspective of adoption parents

ABSTRACT

The institutional or familial reception of children and adolescents is a protective measure, conditioned by a court order, being exceptional and provisional. The present study aimed to revisit institutional reception from the perspective of adoptive parents, in order to verify how the bond between the family and adopted child can be favored or not by the experience lived in these institutions.

KEYWORDS: Adoption, Family, Institutional Care.

1 INTRODUÇÃO

O atendimento de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento acontece desde o povoamento do Brasil, mas somente após a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que crianças e adolescentes passam a ser percebidos como sujeitos de direito. A medida de acolhimento passou a ser compreendida como uma forma de proteção, de caráter excepcional e provisório, além de assegurar também o direito à convivência familiar e comunitária. No Brasil, vem sendo implantados novos parâmetros legais, visando prestar um cuidado de qualidade às crianças em situação de acolhimento. Essas mudanças ocorrem de maneira gradativa e é necessário que as instituições de acolhimento possam se adequar, para se aproximar do que a legislação prevê em termos de atenção às crianças e aos adolescentes acolhidos. Esse novo modo de acolher exige uma qualificação dos profissionais envolvidos para poder prestar um cuidado integral, ou seja, biopsicosocial, desse modo, investir na preparação das crianças e adolescentes para adoção é estar atento ao cuidado emocional oferecido, além disso, o suporte dispensado para as famílias adotantes precisa ser usado como uma estratégia a fim de reduzir as dissoluções das adoções. Tendo em vista essa realidade, objetivou com este trabalho (re)visitar o acolhimento institucional a partir da visão dos pais de crianças que estavam acolhidas nessas instituições a fim de verificar como a vinculação entre a família e filho por adoção pode ser favorecida ou não pela experiência vivenciada nessas instituições. O estudo se justifica em função da relevância de compreender a percepção dos pais por adoção em relação ao acolhimento institucional, uma vez que o serviço pode contribuir de forma significativa no processo de vinculação na adoção.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Fundamentação teórica

Para falar sobre acolhimento institucional, é preciso falar sobre a história das crianças no Brasil. Desde o povoamento em 1530, as crianças já eram vistas nas grandes embarcações portuguesas do século XVI. Elas embarcavam na condição de grumetes, pajens ou órfãs do Rei. A presença das mulheres era rara, mas os pequenos estavam lá, acompanhando pais ou parentes, ou com destino de casarem-se com pertencentes a coroa portuguesa. Dentro dos navios, eram obrigados a aceitar atos de sodomia, e outros tipos de violência sexual dos marinheiros. Eram escravizados e prostituídos até que viessem muitas vezes a óbito. As crianças eram vistas como fonte de mão de obra e serviços de adultos, e desde esse momento, começaram a surgir às instituições para atender essas crianças (RAMOS, 2002).

Somente com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, impuseram-se medidas que visavam ao desenvolvimento pleno para crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p.19). Nessa legislação, as instituições que eram chamadas de internatos/orfanatos passaram a ser denominadas de abrigos. Essa nova terminologia surgiu para que fossem pudesse ser extintas as práticas de institucionalização que se enraizaram ao longo dos anos em nosso país. As crianças tornaram-se sujeitos de direito, sendo que um deles é o convívio familiar e comunitário, buscando romper com a enraizada tradição de isolar a infância e juventude “desvalida” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p.48).

A lei 12.010, conhecida como Nova Lei da Adoção, foi implementada em 2009 para fortalecer esse processo, enfatizando mais uma vez a importância do direito da criança ao convívio familiar e comunitário, trazendo algumas mudanças significativas em diversos artigos do ECA. O termo abrigamento foi modificado para acolhimento, sinalizando que a passagem da criança pela instituição deve ser temporária de no máximo dois anos. Os juízes passam a ter que justificar a entrada e saída das

crianças e adolescentes nos acolhimentos institucionais, e a cada seis meses, a situação tem que ser reavaliada para ver a permanência ou não no acolhimento, e a preparação das crianças e adolescentes para adoção (ARPINI, 2013).

Vidigal (2013) acrescenta que após a efetivação do ECA, as instituições passaram também por transformação no seu aspecto físico. Antes eram de grande porte, recebendo muitas crianças, agora se valorizavam mais as pequenas casas que acolhiam um menor número de crianças e adolescentes, levando em conta a história pessoal de cada um. As instituições de acolhimento são “serviços que acolhem crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva (Art. 101, ECA), ou seja, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente” (OT, 2009, p.19). Para a legislação brasileira, o afastamento familiar deve ser a última medida a ser tomada, e quando tiver que ser aplicada deve ser com caráter provisório, estimulando e favorecendo a convivência familiar e comunitária.

No Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006-PNCFC), constam metas com o objetivo de preservar o vínculo familiar e comunitário, rompendo com a cultura da institucionalização. O PNCFC ressalta que a família é um lugar privilegiado para o desenvolvimento da criança/adolescente. Desse modo, favorece o cumprimento do ECA, sendo um marco nas políticas públicas do Brasil. Na interlocução com a lei 12.010 (BRASIL, 2009), criou-se o Plano Individual de Atendimento (PIA), que consiste em um documento singular que consta toda a trajetória, informações, planos de atendimento, avaliações feitas pela equipe interdisciplinar do acolhimento, projetando as atividades que serão realizadas com a criança/adolescente e sua família. O documento das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes (OT, 2009), instrumentalizou os serviços de acolhimento para a prestação de serviço com mais qualidade. Compreendendo o que é esperado deles, estabelecem-se quatro modelos de acolhimentos: o abrigo institucional, casa-lar, família acolhedora e a república (VIDIGAL, 2013).

Com a implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária por autoria do

CONANDA/CNAS (2006), que visa promover o não isolamento de jovens acolhidos, proporcionar a estes indivíduos lugar de reconhecimento dentro do sistema, contrapondo a estratégia de isolamento vigente até então. Este mesmo plano prevê ainda que crianças e adolescentes não sejam percebidos de forma fragmentada, devendo sempre se pensar em seu atendimento humanizado de forma integrada através de políticas públicas articuladas que visem a garantir plenamente os seus direitos em direção ao verdadeiro desenvolvimento social.

Furlan e Souza (2014) puderam que o grande volume de trabalho, pouco número de colaboradores, a desvalorização dos mesmos, e a falta de investimento em políticas e estrutura, são obstáculos para garantir um atendimento efetivo junto às famílias, não conseguindo garantir um tempo mínimo de permanência no acolhimento. Arpini (2009) infere que, mesmo acontecendo mudanças, ainda há muito que se fazer para que essas novas leis se instaurem nas práticas cotidianas. Executá-las no dia a dia, transpor para as relações é um processo que acontece de forma gradual e não só por decretos. As mudanças vão acontecendo com o tempo, à medida que temos novos e ampliados olhares para cada situação.

Para colaborar com o exposto, Fonseca (2019) nos traz que o acolhimento institucional é um assunto complexo e que não somente investindo em políticas e ações de incentivo à adoção, a situação de crianças em acolhimentos irá reduzir. Para enfrentar e diminuir o crescente número de crianças acolhidas, a atenção deve ser dada de forma integral, investindo em políticas públicas que pensem não só no bem estar infantil, mas também na família como um todo, de acordo com o que está delineado no ECA. Este é um assunto de extrema importância e delicadeza, que coloca em jogo o futuro de inúmeras vidas, não se resolve com uma receita mágica, é necessário cada vez mais discussões, fiscalizações e políticas públicas que alcancem todos os envolvidos, um assunto que não se circunscreve, e a voz deve ser dada a todos os envolvidos.

2.2 Metodologia

O presente estudo consiste em uma pesquisa de abordagem qualitativa-descritiva, na qual os pesquisadores se propuseram a compreender e interpretar as informações levantadas, buscando descrever a realidade dos participantes (CAMPOS, 2004). A abordagem qualitativa permite que o pesquisador explore os conjuntos de opiniões e representações que um grupo tem sobre a temática que está sendo investigada, bem como alcançar a complexidade da experiência do fenômeno pesquisado a partir da visão dos participantes (CRESWELL, 2010).

O estudo consiste em um recorte de uma pesquisa mais ampla sobre o tema da adoção. A pesquisa foi realizada em uma cidade do Rio Grande do Sul, tendo como participantes diversos profissionais que atuam na área da adoção, como juízes, psicólogos e assistentes sociais, além de pais e mães por adoção. Como recorte da pesquisa para este estudo, objetivou-se (re)visitar o acolhimento institucional a partir da visão dos pais de crianças que estavam acolhidas nessas instituições a fim de verificar como a vinculação entre a família e filho por adoção pode ser favorecida ou não pela experiência vivenciada. O critério de inclusão foi atuar profissionalmente junto às demandas da adoção por tempo mínimo de um ano ou ser pai ou mãe por adoção, não havendo critérios de exclusão. Nesse sentido, participaram da pesquisa duas famílias por adoção, sendo uma família constituída por um casal (P.2) e outra família por uma mãe solo (P.1).

Para a obtenção dos dados, utilizou-se uma entrevista semi estruturada intitulada “entrevista sobre o olhar para o pós adoção”, buscando favorecer a exploração das experiências de cada participante. As entrevistas foram realizadas de forma remota por meio da plataforma Google Meet, gravadas em áudio e transcritas posteriormente, com duração média de uma hora. O estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria (CAAE 40799920.2.0000.5346). Os participantes foram informados sobre o objetivo do estudo, além da afirmação da participação voluntária. Todos os participantes

assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sendo todos os cuidados éticos atendidos, conforme a resolução N° 016/2000, do Conselho Federal de Psicologia, e a resolução N° 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. Para analisar as entrevistas, utilizou-se a técnica da Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2015), como um conjunto de técnicas de análise, que visa, por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos, descrever o conteúdo das mensagens.

2.3 Resultados e discussão

Primeiramente, será apresentada a história de duas famílias por adoção. A partir das entrevistas realizadas, foi possível construir uma narrativa tendo como base as respostas obtidas nas perguntas. Encontramos pontos muitos semelhantes e outros divergentes nos relatos, mas algo em comum e que será apresentado na análise e na discussão dos casos, consiste na visão dessas famílias em relação ao acolhimento institucional e como foram impactadas devido ao atendimento recebido, e também a percepção em relação a preparação da criança para a adoção.

Joana tinha 34 anos e era mãe adotiva da Ana de oito anos. Mãe solo, a adoção era um desejo antigo aliado à possibilidade de exercer a maternidade. Ela não tinha muitos requisitos para o perfil da criança, queria um filho independente do sexo ou cor, mas a preferência por uma adoção com idade acima de cinco anos, por acreditar que se fosse muito bebê, teria mais dificuldades de cuidado, tendo em vista que era sozinha e com uma rede de apoio reduzida. O processo de adoção foi rápido, tendo duração de aproximadamente seis meses. Segundo Joana, no início foi difícil a adaptação de ser mãe, pois acreditava que a espera pelo filho seria mais demorada, sendo assim, teria mais tempo para se preparar. Quando recebeu a ligação para ir conhecer a filha, afirmou *“fiquei em choque, muito feliz e ao mesmo tempo apavorada, eu teria uma filha”* (sic). Joana contou que, no início foi “apavorante”, pois estava com uma criança de quase oito anos, mas com comportamento de um bebê de três anos. Ana não tinha controle dos esfíncteres, não se alimentava e chorava muito quando Joana a deixava

na casa da tia para ir trabalhar. Ana contava histórias terríveis que havia vivenciado na família biológica, mas que mesmo assim tinha desejo de voltar. Ana tinha um diagnóstico de déficit cognitivo grave e por conta disso apresentava muitas dificuldades escolares. Além disso, apresentava baixa auto estima, seguidamente reclamava da sua aparência, não gostava do seu cabelo, dizia se achar feia e questionava por que não tinha a mesma cor de pele da mãe adotiva. A criança se mostrava bastante ambivalente em relação à adoção, às vezes dizia estar muito feliz por ter uma nova família e outras dizia que não queria ter se separado da família biológica. Todas essas questões faziam Joana se questionar se saberia como agir diante de tantas situações desafiadoras e, com receio do futuro, gostaria de dar uma boa criação e tinha medo de cometer erros que causassem prejuízo ao desenvolvimento de Ana.

Fernanda e Robson, ambos com 37 anos, vivenciaram abortos por repetição e uma cirurgia que impossibilitou a gestação de maneira convencional, sendo possível tornarem-se pai e mãe somente por meio de reprodução humana assistida ou pela via da adoção. Após muitas conversas, dúvidas e incertezas, eles decidiram entrar na fila da adoção. Inicialmente, optaram por um perfil mais criterioso, com idade até três anos, mesmo sabendo que era um perfil mais restrito e que isso podia demorar mais. Entraram na fila já cientes da demora e seguiram suas vidas, até que receberam uma ligação para participar de um encontro, onde encontrariam várias crianças elegíveis à adoção. Esse encontro acontecia em um lugar ao ar livre, mediado por profissionais do acolhimento institucional e do Judiciário em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Nesse espaço, aconteciam diversas brincadeiras e dinâmicas entre os participantes, famílias aptas para adoção e crianças e adolescentes elegíveis com intuito de que famílias pudessem conhecer e se aproximar das crianças e adolescentes com um perfil não tão buscado, ou seja, que configuram adoções tardias.

Foi então que Fernanda e Robson conheceram Laura, uma menina de 12 anos que já estava acolhida desde os sete anos e já havia passado por outras famílias, mas com adoções interrompidas. O casal se encantou com a menina, ela era

“linda e querida”, e assim se aproximaram durante o encontro, conversaram com a assistente social responsável e demonstraram interesse em seguir com a adoção de Laura, fugindo completamente do perfil desejado inicialmente. Eles deram início ao processo de guarda junto ao Juizado da Infância e Juventude, enfrentando um processo moroso, pois Laura também tinha sido escolhida por outra família, mas ela relatou para a assistente social que gostaria de ser adotada por Fernanda e Robson. O casal iniciou a aproximação com a adolescente cerca de oito meses após o retorno de Laura de uma tentativa de adoção mal sucedida.

Quando chegaram ao acolhimento institucional, foram recepcionados pela mesma assistente social do encontro, que descreveu Laura como uma menina doce, tranquila e alegre. A psicóloga do acolhimento reafirmou essas qualidades, mas a adoção não passou do período de aproximação e Robson e Fernanda interromperam o processo, um casal desolado e uma adolescente com inúmeras tentativas de adoção mal sucedidas para sustentar.

A partir das entrevistas com pais que passaram pelo processo de adoção, notamos o papel fundamental que o acolhimento institucional representa, não só no cuidado integral das crianças acolhidas, mas no apoio e suporte às crianças e famílias no pós adoção e o quanto esse suporte impacta no favorecimento da construção de vínculos e conseqüentemente na consolidação da adoção. Outro tema tratado nas entrevistas pelos pais foi o quanto a falta de preparo das crianças para adoção impacta na construção dessa nova família. Neste estudo, foram analisadas as semelhanças e particularidades observadas no discurso dos pais, no que se refere ao objetivo da pesquisa, e a partir da análise foram destacados alguns temas mais frequentes nas falas dos participantes, entre eles: suporte recebido do acolhimento institucional no pós adoção e preparação da criança para adoção. Os temas serão discutidos a seguir através da análise teórica de cada um deles e apresentação de fragmentos das falas dos participantes que ilustram suas vivências.

2.3.1 “É tu procurar ajuda, tu voltar no lar...”

A fala de P.1, mãe por adoção participante do estudo, dá a luz a um tema complexo e que precisa ser discutido, sendo ele a primeira categoria dos resultados do presente estudo, o papel do acolhimento institucional acaba onde? Quando a criança é entregue para a nova família? O apoio se estende prestando suporte para as famílias adotivas? Afinal a criança vai, mas deixa no acolhimento suas vivências, parte de sua história e da sua constituição psíquica, tudo que os pais sabem sobre essa criança é o que consta no processo judicial, mas após a família biológica ter perdido sua guarda, essa criança vivenciou parte de sua vida dentro do acolhimento. Tendo em vista a importância da história de vida de cada criança, seria ou não importante os pais por adoção buscarem o acolhimento para conhecer um pouco mais do filho que chega?

A partir da fala dos participantes P.1 e P.2, é possível notar o desamparo sentido logo após a adoção. Segundo P.1, *“a adaptação, meu Deus é terrível, tu procura ajuda, volta no lar para perguntar como vocês faziam?... E ninguém está disposto a ajudar, nem sobre o mínimo de como era a rotina”, e “aí quando a gente questionava [no acolhimento] se ela fazia isso lá no lar, a resposta era sempre não, mas na verdade queríamos saber o que ela gostava, como elas faziam afinal ela estava lá há seis anos”* (P2).

As adoções tardias têm essas nuances de uma criança mais velha que já fala, se posiciona, tem gostos próprios, mas, nem sempre sabe se expressar. A chegada na nova família é um momento desafiador para a criança que está sendo inserida em um novo sistema familiar, como novas regras, novo ambiente e com uma nova família, além de todo o envolvimento emocional, construções de vínculos, elaboração de lutos, possibilidades e impossibilidades frente ao novo, assim como para os pais e mães não é diferente, afinal por mais preparado que esteja o filho real, sempre destoa do imaginado (LEVINZON, 2018)

Nesse ínterim, torna-se fundamental a mediação do acolhimento institucional, em ambos os casos citados, as crianças/adolescentes haviam permanecido mais de dois anos acolhidas, espera-se que nesse tempo o plano individual de atendimento tenha sido executado. Além disso, os cuidadores de referência, que também conhecem a criança, seus gostos, eles que organizam a rotina, poderiam passar essas informações aos pais, tendo em vista que a queixa apresentada pelos pais eram questões bem práticas da rotina do dia a dia, como gostos, comida e lazers, entre outros. Quando o acolhimento fornece essas informações, abrindo um canal de comunicação com a família por meio da equipe técnica multiprofissional e qualificada, as dúvidas e as angústias dos adotantes tendem a serem minimizadas, o que poderá favorecer a transição da adoção.(VIDIGAL, 2013; HUBER & SIQUEIRA, 2016). Os pais do estudo sentiram que a falta dessas informações, consideradas básicas na visão deles, dificultou ou retardou a vinculação, conforme as falas a seguir.

Penso que se eu soubesse o mínimo, como gostava de tomar o leite, as frutas que mais gostava, as maiores dificuldades e facilidades dela no dia a dia, eu teria conseguido avançar muito antes, e dar atenção para questões emocionais que também preocupavam...(P1)

Nós até ligamos para saber como era a comida feita lá, porque conosco não comia nada, aí ao invés de darmos atenção, ficamos voltados para isso, não que não seja importante, mas se a gente já tivesse essa informação nos atentarmos para outros detalhes. (P2)

Silva e Abrão (2021) evidenciam que o processo de vinculação na adoção é complexo, uma vez que tanto a família adotante quanto a criança estão experienciando uma gama de sentimentos e na adoção tardia é potencializado devido às vivências da criança/adolescente. Dessa forma, o desejo de filiação ocorre gradualmente, sendo preciso que muitos sentimentos sejam ressignificados. Levando em consideração esses aspectos, a criança deve ser respeitada em sua totalidade, para tanto, ao iniciar um processo de vinculação com a criança que estava institucionalizada, a qual pode estar fragilizada emocionalmente, é de bom tom que esta possa ser poupada de vivenciar algumas separações inclusive de seus objetos

peçoais que podem ter um valor simbólico e de apego muito grandes, podendo ser brinquedos, uma roupa, paninho, algo representativo para ela, pode colaborar com a vinculação inicial.

Tanto na parentalidade adotiva quanto na biológica, é necessário que os filhos ocupem um lugar privilegiado no inconsciente parental. A preparação psíquica deve ser sucedida/acompanhada pela preparação ambiental, no sentido das novas adaptações da casa, da rotina e da configuração familiar. Nesse aspecto, as informações do acolhimento institucional são muito relevantes, pois, com isso os pais conseguem preparar o ambiente físico para a chegada dessa criança/adolescente, podendo investir seu tempo e energia na provisão emocional. Quando isso acontece, podemos dizer que o ambiente está suficientemente bom e irá auxiliar o novo membro a lidar com suas inquietações e elaborar os acontecimentos da sua vida, contribuindo para sua constituição (HUBNER e SIQUEIRA, 2010; WINNICOTT, 1997).

2.3.2 “Ela não estava aberta para uma nova família...”

Essa fala retirada da entrevista dos participantes P.2 dá início a discussão da segunda categoria, e ela é carregada de significados. Uma criança/adolescente em situação de acolhimento institucional não estar aberta para uma nova família e mesmo assim passar por um processo de adoção, pode gerar muito sofrimento, tanto para a criança que é submetida a uma série de questões, como para a família que também está cheia de expectativas do tornar-se pai e mãe, o que pode gerar a interrupção como no caso dos participantes P.2 ou dificultar a vinculação inicial, como no caso da participante P.1. Segundo P1, “*ela caiu de paraquedas também aqui, a sensação que eu tinha é que ela gostaria de permanecer no lar, ou que não tinham em nenhum momento falado sobre a possibilidade dela ir para uma nova família*”. De acordo com Freitas (2017), é esperado que a criança alimente um sonho ou expectativas de ser adotada, ter uma nova família, e isso é expresso por muitas crianças que encontram-se afastadas da família biológica, mas em alguns casos,

não é assim que acontece, e cabe aos profissionais envolvidos no acolhimento investigarem e prepararem essas crianças/adolescentes para a adoção. Tendo como norte a psicanálise, o que seria essa preparação, para além de permitir que a criança ressignifique seus lutos e traumas do abandono vivenciado é intervir de maneira que se possa identificar possíveis bloqueios emocionais que possam dificultar a vinculação com a nova família. Essa intervenção antecipada, ou seja antes que ocorra a adoção, pode facilitar a constituição de novos modelos familiares (ROSI; LUCERO, 2018).

Ainda, é importante durante o processo de adoção, tanto o acolhimento institucional como as famílias, estarem atentos à Lei nº12.010/2009, que preconiza a preparação de crianças e adolescentes para o processo de adoção. Com a promulgação da lei, passa a ser obrigatória a preparação de crianças e adolescentes para a convivência em família substituta, sendo esse processo gradativo e acompanhado de forma interprofissional. Quando a criança não consegue elaborar e ressignificar suas vivências passadas, ou mesmo estando no acolhimento institucional, tem a expectativa de retornar para a família biológica, a transição para a parentalidade adotiva pode causar muito sofrimento e ser um fator de risco para a interrupção na adoção.

Constatamos que no caso 2, a adolescente ainda possuía forte vinculação com o pai biológico, mesmo que ele não tenha tido condições de recuperar a guarda da adolescente, permanecendo em conexão com o crime. P.2 afirmou que *“ela chorava muito, relatava que ficava com saudades do pai (biológico) que ia lá no lar ver ela. Ela não deixava nós cuidarmos dela, não dormia”*. Os participantes da pesquisa mencionaram que a adolescente mantinha contato com o pai biológico, mesmo estando destituído do poder familiar. Esses encontros com o pai geraram uma expectativa de retorno para o seio da família biológica, dessa forma, mesmo tendo sido encaminhada para a família substituta, a adolescente não se abria para novas vinculações e verbalizava seu desejo de estar em contato com o pai. Desse modo, não basta estar apta para adoção, era preciso estar emocionalmente preparada para ser filha e se vincular a essa nova família. A preparação inicia no momento que a criança chega no acolhimento institucional e não tem mais

possibilidade de retornar para a família de origem, pois, estar juridicamente apto para a adoção não é garantia de adoção seja bem sucedida. O acompanhamento psicológico torna-se essencial a fim de que a criança/adolescente seja ouvida em sua singularidade preparada para esse novo momento (Silva & Abrão, 2021; Andrade, Costa, & Rossetti-Ferreira, 2007; Mariano & Rossetti-Ferreira, 2007)

Outro ponto de destaque nessa análise refere-se aos sentimentos dos pais por adoção que enfrentam essas situações. Ao longo da construção desse estudo, foi possível encontrar uma gama de pesquisas com o olhar voltado para a criança acolhida, mas o sentimento dos pais por adoção precisa ser levado em consideração, pois de acordo com Lebovici e Soulé (1980) “*é muito mais difícil ser um pai adotivo do que uma criança adotada*” (p. 553). A visão dos autores ao trazerem essa fala é de que o filho por adoção tende a estar mais aberto para vincular-se do que os pais por adoção devido ao narcisismo e de poder reencontrar a si mesmo no filho, o que não acontece na adoção, pois, não há uma ligação genética, uma extensão de si mesmo no filho.

Nós não conseguimos nos conectar com ela, era como se não estivéssemos na mesma sintonia, era como se ela não quisesse ser cuidada por nós, ela tinha uma barreira, como se não pudéssemos ser os pais dela, isso era muito dolorido, tu se prepara para ser pai e mãe e não poder, mesmo tendo a filha ali contigo. (P2)

Não se pode negar que a criança que passou por situações traumáticas, em algum momento de seu desenvolvimento, possa apresentar mais dificuldade em vincular-se. Segundo Bowlby (1951), pode ser difícil a criança encontrar em um cuidador o olhar e cuidado individualizado necessários para um desenvolvimento emocional saudável, assim, podendo afetar sua capacidade de vincular-se com a família substituta. A dificuldade decorrente da falta de preparo e da ausência de escuta dessas crianças principalmente se tratando de adoções tardias potencializa a fragilidade dos vínculos no pós adoção.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando as diretrizes idealizadas pelo ECA (BRASIL, 1990), verificamos que há impasses em preservar os vínculos familiares, incentivar a convivência familiar e comunitária, diminuir o tempo das crianças acolhidas nas instituições, e como focado nesse estudo, o apoio recebidos pelos pais adotantes no pós adoção e a preparação das crianças para serem incluídas em famílias substitutas. A realidade contrasta com inúmeras instituições de acolhimento, acolhendo crianças que ainda não esgotaram as possibilidades com a família de origem, com pouca ou nenhuma política atendendo estas famílias, ainda temos crianças que vão e voltam para as famílias, além de algumas instituições que continuam a funcionar como em séculos passados, quando a criança possuía pobre ou nenhum contato com o mundo ao seu redor. Nessa perspectiva, as crianças não percebidas em seus direitos, são silenciadas e carecem de um olhar cuidadoso para cada história. Importante salientar que mesmo sendo observada nos últimos anos uma melhora nas condições de atendimentos nas instituições de acolhimento, ainda são necessárias reformulações na atenção prestada a famílias biológicas e adotantes, crianças e jovens afastados das famílias de origem.

As bases do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Crianças e Adolescentes à convivência familiar e comunitária estão pautadas diretamente na prevenção do rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento e no investimento no retorno dos jovens às suas famílias de origem. Somente após o descarte dessas possibilidades é que são utilizados outros recursos, como o encaminhamento a famílias substitutas, baseados em processos legais que precognizam a defesa do interesse da criança ou adolescentes, dando voz às crianças dentro do acolhimento institucional. Notou-se que a preparação emocional dessas crianças e adolescentes para as possibilidades de serem inseridas em uma nova família, ainda é superficial, além da carência de políticas que acompanhem essas famílias para receberem as crianças e jovens que tiveram seus vínculos rompidos.

Para alcançar bons resultados e evitar a reincidência de dissoluções é preciso um acompanhamento de todos os envolvidos neste cenário.

Para a garantia da convivência familiar e comunitária, deve-se unir esforço dos órgãos do sistema de garantia de direitos para que as famílias possam se fortalecer e serem capazes de superar as dificuldades provenientes dos eventos estressores de vida, como também, fomentar processos de adoção direcionado ao melhor interesse da criança, considerando o seu desenvolvimento. Uma vez que haja o afastamento da família de origem, as equipes dos acolhimentos devem atuar no sentido de auxiliar o processo de reinserção familiar por meio dos atendimentos psicossociais das famílias, que deveriam ser periódicos e orientados por metas concretas e atingíveis, e assim, evitar longos períodos de institucionalização. Caso as fragilidades das famílias sejam irreversíveis, a adoção constitui-se como a alternativa mais saudável para a criança, e o processo deve ser complexo e cuidadoso, para que ela seja bem sucedida. Os danos do retorno para o acolhimento em razão de um processo mal sucedido de adoção ou de reinserção são extensos, podendo levar a problemas emocionais, sociais e comportamentais da criança e da família adotante.

Por fim, observou-se que esse assunto não se esgota somente com uma nova família para a criança, é necessário um olhar mais amplo, que não dissocie a criança da família, seja ela natural ou adotiva. A preparação para adoção precisa ser de ambos, em um processo contínuo e gradativo, para que a criança possa internalizar e ressignificar os acontecimentos passados e a possibilidade de construir uma nova história com uma nova família.

REFERÊNCIAS

- ARPINI, D.M; Família e Instituição de Abrigo: Reconstruindo Relações. In: ARPINI, D.M. **Psicologia, Família e Instituição**. Santa Maria: Editora UFSM, 2009.
- ARPINI, D. M. A nova Lei Nacional de Adoção e os desafios para a compreensão da família. In A. C. Siqueira, F. Jaeger & C. S. Kruehl (Orgs.). **Família e violência: conceitos, práticas e reflexões críticas**. (pp. 67-76). Curitiba: Juruá, 2013.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1 ed. São Paulo: Edições 70, 2015.
- BOWLBY, Jonh. Comportamento de apego. (pp. 219-319). In **Apego e perda**. 3ed - São Paulo Martins Fontes, 2022.
- BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.010**, de 3 de agosto. Diário Oficial da União, p. 1. Recuperado em Julho, 2010, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990. Brasília, DF. 1990.
- COSTA, L, F. CAMPOS, N,MV. A Avaliação Psicossocial no Contexto da Adoção: Vivências das Famílias Adotantes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**. Set-Dez 2003, Vol. 19 n. 3, pp. 221-230
- COSTA, N. R. A.; ROSSETTI-F-ERREIRA, M. C. . **Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia**. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20(3), 425-434. 2007
- CRESWELL, J. W.W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Bookman, 2010
- FREITAS, C. **Criança Institucionalizada: a importância da preparação na vivência do processo de adoção**. *Psicologia PT: O portal dos periódicos*. Bahia, 2017.
- FONSECA, C. (Re) descobrindo a adoção no Brasil trinta anos depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. *Runa*, v. 40, n. 2, nov. 2019. Disponível em <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-96282019000200017&lang=pt> Acesso em: 01 abr. 2023.
- FURLAN, V.; SOUSA, T.R.P. Família, Acolhimento Institucional e Políticas Públicas: um estudo de caso. **Psicologia Política**, v. 14, n. 31, p. 499-516, set./dez. 2014. Disponível em <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v14n31/v14n31a06.pdf>> Acesso em: 02 abr. 2023..
- HUBER, M. Z., & SIQUEIRA, A. C. Pais por adoção: A adoção na perspectiva dos casais em fila de espera. **Psicologia: Teoria e Prática**, 12(2), 200-216, 2010.
- LEVINZON, G. K. Adoção e Falso Self: o dilema do bom adotado. In **Encontros e desencontros na adoção: o paradoxo da ilusão. Adoção: desafios da contemporaneidade**. Tradução . São Paulo: Blucher, 2018
- Lebovici, S e Soulé, M. **O conhecimento da criança pela psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar, 1980
- RAMOS, F.P. A História Trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, M; **A História das Crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2002.
- RIZZINI, J; RIZZINI, J; **A Institucionalização de Crianças no Brasil**. Rio de Janeiro: PUC – Rio, 2004.

ROSI, F. S.; LUCERO, A. **Intervenção precoce x Estimulação precoce na clínica com bebês**. Tempo psicanal., Rio de Janeiro , v. 50, n. 1, p. 174-193, jun. 2018 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-48382018000100009&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 abr. 2023.

SILVA, Amanda Carollo Ramos da; ABRAO, Jorge Luís Ferreira. Do acolhimento institucional à família adotiva: a vivência da criança nesta transição. **Estilos clin.**, São Paulo , v. 26, n. 1, p. 83-98, abr. 2021 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282021000100008-&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 abr. 2023. <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1981-1624.v26i1p83-98>.

VIDIGAL, C; Acolhimento Institucional: Não se Pode Perder o Menino de Vista. In: SIQUEIRA, A.C; JAEGER, F.P; KRUEL, C.S. (coord). **Família e Violência: Conceitos, práticas e Reflexões Críticas**. Curitiba: Juruá editora, 2013

WINNICOTT, D. W. Adoção. In D. Winnicott (1997/1996), **Pensando sobre crianças**. Porto Alegre: Artes Médicas. Pp. 115-131 (Trabalhos originais publicados em 1953, 1954 e 1955)



AUTORES

Catiane da Silva Marques

Psicóloga pela Universidade Franciscana (UFN), mestre em Ciências da Saúde (UFSM). Psicóloga clínica, com atendimentos voltados para o universo da parentalidade, público alvo mulheres, homens, casais e crianças. Membro do NAPS (Núcleo de ações em saúde).

E-mail: catianemarques.psi@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-0883-9607>

Cristian Nunes Rodrigues

Psicólogo graduado pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), mestrando no Programa de Pós Graduação em Psicologia (UFSM), membro do Núcleo de Ações e Pesquisa em Saúde (NAPS).

E-mail: cristiannunesrodrigues@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-2697-2700>

Aline Cardoso Siqueira

Doutora em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Docente do Departamento de Psicologia da UFSM. Orientadora dos Programas de Pós-graduação em Psicologia e em Ciências da Saúde.

E-mail: alinecsiq@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-1432-0270>